

Cascavel-Pr., 25 de Janeiro 2019

Resolução 002/2019

O Conselho de Administração da Credicoopavel, reunido em 25 de Janeiro de 2019, conforme Ata de nº 437, estabelece que a partir de 25 de Fevereiro de 2019 passam a vigorar as seguintes tarifas sobre Produtos e serviços prestados pela CREDICOOPAVEL.

TARIFAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS – CREDICOOPAVEL

1. CADASTRO:

- 1.1 – Confecção de Cadastro para início de relacionamento – Cadastro..... (isento)

2. CONTA DE DEPÓSITOS:

- 2.1 – CHEQUE – Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)..... R\$ 49,45
2.2 – CHEQUE – Contra - ordem e oposição ao pagamento de cheque..... R\$ 12,00
2.3 – CHEQUE – Fornecimento de folhas de cheque..... (isento)
2.4 – CHEQUE – Cheque Administrativo..... R\$ 20,00
2.5 – Saque de conta de depósito à vista e de poupança – SAQUE pessoal..... (isento)
2.6 – Saque de conta de depósitos à vista e de poupança – saque TERMINAL..... (isento)
2.7 – Saque de conta de depósito à vista e de poupança – SAQUE correspondente..... (isento)
2.8 – DEPÓSITO – Depósito Identificado..... (isento)
2.9 – Fornecimento de extrato de um período conta deposito a vista e poupança – Extrato (P)..... (isento)
2.10 – Fornecimento de extrato de um período conta deposito a vista e poupança – Extrato (E)..... (isento)
2.11 – Fornecimento de extrato de um período conta deposito a vista e poupança – Extrato (C)..... (isento)
2.12 – Extrato mensal de conta de deposito a vista e poupança por um período – Extrato (P)..... (isento)
2.13 – Extrato mensal de conta de deposito a vista e poupança por um período – Extrato (E)..... (isento)
2.14 – Extrato mensal de conta de deposito a vista e poupança por um período – Extrato (C)..... (isento)
2.15 – Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado..... R\$ 8,00

3. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:

- 3.1 – Transferência entre contas na própria instituição – TRANSF. RECURSOS (P)..... (isento)
3.2 – Transferência entre contas na própria instituição – TRANSF. RECURSOS (E/I)..... (isento)
3.3 – Ordem de Pagamento – ORDEM PAGAMENTO..... (isento)
3.4 – Transferência por meio de DOC – DOC eletrônico..... R\$ 10,00
3.5 – Transferência por meio de TED – TED eletrônico..... R\$ 10,00

4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL:

- 4.1 – Concessão de adiantamento a depositante – ADIANT. DEPOSITANTE..... R\$ 10,00



5. PACOTE PADRONIZADO PESSOA NATURAL:

5.1 – PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I.....	R\$ 8,00
5.2 – PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II.....	R\$ 12,00
5.3 – PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III.....	R\$ 16,00
5.4 – PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV.....	R\$ 20,00

6. DEMAIS TARIFAS – CREDICOOPAVEL:

6.1 – Tarifa de cédula de crédito rural.....	R\$ 50,00
6.2 – Tarifa de Devolução de cheques.....	R\$ 18,50
6.3 – Tarifa de liberação de cheque rural.....	R\$ 10,00
6.4 – Tarifa de renovação de cheque rural.....	R\$ 10,00
6.5 – Tarifa sobre cheques depositados e devolvidos.....	(isento)
6.6 – Tarifa sobre cheques emitidos acima de R\$ 5.000,00 – PJ.....	0,11%
6.7 – Tarifa sobre cheques emitidos acima de R\$ 5.000,00 Pessoa Física.....	(isento)
6.8 – Tarifa sobre emissão de cheque inferior a R\$ 40,00.....	R\$ 1,00
6.9 – Tarifa sobre liberação de empréstimos.....	R\$ 20,00
6.10 – Tarifa de extrato de conta corrente período maior que doze meses.....	R\$ 5,00

7. TARIFAS TERCEIROS – CREDICOOPAVEL:

7.1 – Tarifa Bacen – Exclusão de CCF.....	R\$ 6,82
7.2 – Tarifa Bacen – Cheque Devolvido.....	R\$ 0,35
7.3 – Tarifa alienação Megadata.....	R\$ 350,00
7.4 – Tarifa de liberação Megadata.....	R\$ 0,00

Por decisão do Conselho de Administração permanecerá isento de cobranças as seguintes tarifas:

Pacote Padronizado de Serviços I.....	R\$ 8,00
Pacote Padronizado de Serviços II.....	R\$ 12,00
Pacote Padronizado de Serviços III.....	R\$ 16,00
Pacote Padronizado de Serviços IV.....	R\$ 20,00

Esta resolução entra em vigor em 25/02/2019, e revoga a resolução anterior.


Dilvo Grolli
Diretor Presidente
Presidente
CREDICOOPAVEL


Rudinei Carlos Frio Grego
Vice-Presidente
Vice-Presidente
CREDICOOPAVEL